



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 181, DE 04 DE JUNHO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 189, de 11.07.75, publicada no Diário Oficial de 28.07.75, Seção I, Parte II, Página 2710, que designou BRÁULIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, Contador desta Superintendência, para colaborar com o Diretor-Fiscal da SUSEP junto à **SEGURADORA MINEIRA S.A.**, por estarem superados os motivos que determinaram a intervenção, em consequência da aquisição do controle acionário da Seguradora Mineira S.A pelo **CONSÓRCIO PARA REGULARIZAÇÃO DO MERCADO SEGURADOR.**

ALPHEU AMARAL
Superintendente